RECEBEMOS DE SANCHES & FONTINELLE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.002.132 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SANCHES & FONTINELLE LTDA

Quadra 06 Parte A Lote, 2330 - - SIG SUL, Brasília, DF - CEP: 70610460 - Fone/Fax: 06133423329

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.002.132
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO:

CHAVE DE ACESSO
3315 0803 2074 1100 0140 5500 1000 0021 3219 0060 1609

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
SERVIÇOS PRESFTADOS		353150028304601 - 28/08/2015 15:15
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
0739721100171		03.207.411/0001-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FLAVIO ALVES SABINO			392.301.043-53	28/08/2015
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
ANEXO IV GABINETE 617, S/N -	CAMERA DOS DEPUTADOS		70160-900	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Brasilia		DF		

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
19	CONFECÇÃO DE BOLETIM INFORMATIVO ANO 01/0005 COM 4 PGS EM PAPEL COUCHE FOSCO 90GR. INCLUIDO PROVA DIGITAL. COMPETENCIA MAIO 2015 NOTA FISCAL PAGA	49119900		5933	UN	15.000,0000	0,8000	12.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0739721100171	12.000,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PROCON DF 151 EDIFICIO VENANCIO 2000 BLOCO B 6D SALA 240 BRASILIA DF - DADOS BANCARIO: BANCO DO BRASIL: AG: 4037-1; CC : 7617-1; ISENTO DE IMPOSTO CONFORME ARTIGO 150 INCISO VI LETRA D DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 PARA LIVROS, REVISTAS, JORNAIS E PERIODICOS.	

Chave de Acesso	Versão
53-1508-03.207.411/0001-40-55-001-000.002.132-190.060.160-9	3.10

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	2132	28/08/2015 15:06:00-03:00		12.000,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
03.207.411/0001-40	SANCHES & FONTINELLE LTDA	0739721100171	DF

Destinatário

CPF	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
392.301.043-53	FLAVIO ALVES SABINO		DF

Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
3 - pelo Contribuinte com aplicativo fornecido pelo Fisco	3.10.61	1 - Normal	1 - Normal

Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	*Digest* Value da NF-e
SERVICOS PRESFTADOS	1 - Saída	0 - À vista	DDoroFHLhxTGts1OS34J35HOM/M=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data / Hora	Data / Hora AN
Autorização de Uso (Cód.: 110100)	353150028304601	28/08/2015 às 15:15:09-03:00	28/08/2015 às 15:16:29

Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
53-1508-03.207.411/0001-40-55-001-000.002.132-190.060.160-9	2132	3.10

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	2132	28/08/2015 15:06:00-03:00		12.000,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
03.207.411/0001-40	SANCHES & FONTINELLE LTDA	0739721100171	DF

Destinatário

CPF	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
392.301.043-53	FLAVIO ALVES SABINO		DF

Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
3 - pelo Contribuinte com aplicativo fornecido pelo Fisco	3.10.61	1 - Normal	1 - Normal

Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	*Digest* Value da NF-e
SERVIÇOS PRESFTADOS	1 - Saída	0 - À vista	

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data / Hora	Data / Hora AN
Autorização de Uso (Cód.: 110100)	353150028304601	28/08/2015 às 15:15:09-03:00	28/08/2015 às 15:16:29

Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
SANCHES & FONTINELLE LTDA	EXITO GRAFICA E EDITORA

CNPJ	Endereço
03.207.411/0001-40	Quadra 06 Parte A Lote, 2330

Bairro / Distrito	CEP
SIG SUL	70610-460

Município Telefone

Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
	UN	15.000,0000
Código EAN Tributável	**Unidade Tributável**	**Quantidade Tributável**
	UN	15.000,0000
Valor unitário de comercialização	**Valor unitário de tributação**	
0,8000000000	0,8000000000	
Número do pedido de compra	**Item do pedido de compra**	**Valor Aproximado dos Tributos**
Número da FCI		

ICMS Normal e ST

PIS

CST
07 - Operação Isenta da Contribuição

COFINS

CST
07 - Operação Isenta da Contribuição

ISSQN

Código de Tributação do ISSQN	Base de Cálculo	Alíquota
	0,00	0,0000
Valor	**Município**	**Serviço**
0,00	5300108	13.05
Valor dedução para redução da BC	**Valor outras retenções**	**Valor desconto incondicionado**
Valor desconto condicionado	**Valor retenção ISS**	**Indicador da exigibilidade do ISS**
		01 = Exigível
Código Serviço Prestado	**Código Município Imposto**	**Código País Serviço**
Número Processo Administrativo Suspensão	**Indicador de Incentivo Fiscal**	
	2 = Não	

Informações adicionais do produto

Descrição
COM 4 PGS EM PAPEL COUCHE FOSCO 90GR. INCLUIDO PROVA DIGITAL. COMPETENCIA MAIO 2015 NOTA FISCAL PAGA

CNPJ	
Repartição Fiscal do Emitente	Matrícula do Funcionário
Nome do Funcionário	Fone / Fax
UF	Número do Documento Arrecadação
Valor Total do Documento Arrecadação	Data de Emissão do Documento Arrecadação
Data do Pagamento do Documento Arrecadação	

Ano 1 / Nº 0005

INFORMATIVO

Foto: divulgação

FIM DA ESCRAVIDÃO: 40 HORAS SEMANAIS PARA PM E BM

O Deputado Federal Cabo Sabino (PR) apresentou Proposta de Emenda a Constituição (PEC) de n° 44/2015, que acrescenta o § 3º ao caput do art. 42, da Constituição Federal, definindo em 40 horas a carga horária máxima de trabalho semanal dos policiais e bombeiros militares do Brasil.

Pág. 02

PEC 56/2015: FIM DA FORÇA AUXILIAR

Foto: divulgação

Foi protocolado na Câmara dos Deputados a PEC 56/2015 que pretende desvincular Policial Militar e Corpo de Bombeiros do Exército Brasileiro.

Pág. 02

PL 1214/2015

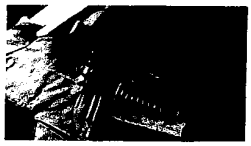

Foto: divulgação

Isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para os agente de segurança pública.

Pág. 02

PL 19/2015

Foto: divulgação

A Presidente Dilma Rousseff sancionou Projeto de Lei 19/2015 que torna o assassinato de policiais militares crime hediondo.

Pág. 04

ESTATUTO DO DESARMAMENTO

Foto: divulgação

A Comissão Especial da Câmara dos Deputados realiza audiência pública para discutir as normas do Estatuto do Desarmamento.

Pág. 04

PEC 44/2015: ACABA COM A ESCRAVIDÃO. 40 HORAS JÁ!

Foto: acervo da assessoria

O Deputado Federal Cabo Sabino, apresentou Proposta de Emenda a Constituição (PEC) de n° 44/2015, que acrescenta o § 3º ao art. 42, da Constituição Federal, definindo em 40 horas a carga horária máxima de trabalho semanal dos policiais e bombeiros militares do Brasil. Para tramitação da matéria o Deputado Cabo Sabino conseguiu a adesão de 180 deputados que subscreveram a proposta de emenda, alcançando assim o número mínimo exigido que é 171 assinaturas.

A proposta visa inserir no texto constitucional a definição de carga horária dos militares estaduais e do distrito federal, visto que no texto de 1988, os constituintes definiram carga horária máxima apenas para os trabalhadores urbanos e rurais, ficando os militares expostos à jornada de trabalho extenuante e desumana.

Até pouco tempo atrás, tínhamos policiais trabalhando 96 horas semanais no interior do Estado do Ceará, "Como podemos exigir de um policial que trabalha nessa carga horária, possa agir sempre com perfeito equilíbrio e acurada capacidade de julgamento, com decisões a serem tomadas, algumas vezes, em curto espaço de tempo e sob condições extremas", afirma Cabo Sabino no texto da PEC.

"Iremos lutar incansavelmente para a aprovação desse projeto, que será de extrema importância para a segurança pública nacional, já que teremos policiais mais motivados e com carga horária definida em lei", finaliza o deputado.

AJUDE NOS NA APROVAÇÃO DESTE PROJETO LIGUE (61) 3216.5777, PARA CÂMARA DOS DEPUTADOS E SOLICITE A VOTAÇÃO DA PEC 44/15

PL 1214/2015: ISENÇÃO DE IPI PARA AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA

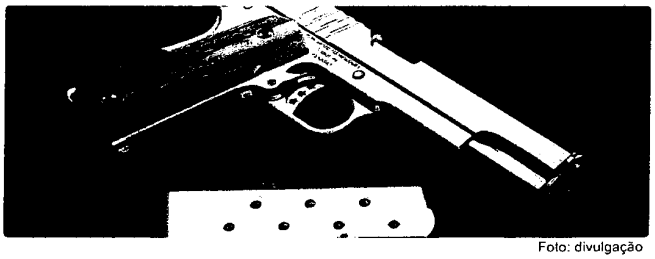

Foto: divulgação

O Deputado Federal Cabo Sabino apresentou PL 1214/2015, de sua autoria, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), na aquisição de armas de fogo, de munição, de vestuário profissional, de colete balístico, de automóveis e de blindagem de veículos pelos agentes de segurança pública.

O projeto tem como objetivo promover e garantir a segurança dos agentes públicos de segurança, reduzindo o custo de aquisição de produtos que promovam o incremento substancial da segurança individual e familiar.

Apesar de, por muitas vezes, a corporação fornecer equipamentos que garantam a proteção individual do agente, estes são devolvidos ao final do turno de trabalho, é necessário facilitar a aquisição de armas, munições e materiais de segurança para uso próprio dos agentes de segurança.

O intuito é propiciar a esses profissionais condições de adquirir equipamentos em valores menores, com a isenção do IPI, levando em consideração o alto custo cobrado no comercio especializado.

Serão contemplados pelo projeto os integrante das forças armadas; integrante das policia federal, rodoviária federal, ferroviária federal, civis e militares, e dos corpos de bombeiros; integrantes das guardas municipais das capitais dos estados e dos municípios com mais de 500.000 mil/habitantes; agentes operacionais da agência brasileira de inteligência e os agentes do departamento de segurança do gabinete de segurança institucional da Presidência da República; integrantes das polícias legislativas do Senado Federal e da Câmara Legislativa; agentes e guardas prisionais.

PEC 56/2015: DESVINCULA POLICIAIS E BOMBEIROS DO EXÉRCITO

Foto: divulgação

O Deputado Federal Cabo Sabino, protocolou, na Câmara dos Deputados, Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 56/2015, que pretende alterar o art. 144 a fim de que os policiais militares e corpos de bombeiros deixem de ser forças auxiliares e reserva do Exército Brasileiro.

Ao todo, foram colhidas 189 assinaturas de parlamentares para a PEC 56/2015 que para ser admitida e seguir tramitação, regimentalmente são exigidos no mínimo 171 assinaturas. Ao ser apresentada, a propositura é analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania (CCJ) e caso aprovada por esta, a Câmara criará uma comissão especial para analisar seu conteúdo que ao final encaminhará para votação dos deputados em dois turnos de votação.

A PEC 56/2015 tem como objetivo uma reestruturação profunda da instituição policial no Brasil, e a primeira providência a ser tomada é a desvinculação das policias militares e dos corpos de bombeiros militares do Exército Brasileiro.

De acordo com Cabo Sabino, o treinamento e a doutrina para o policiamento ostensivo, visando a preservação da ordem pública e as atividades de defesa civil são distintos do treinamento e da doutrina necessária para atuação em combate com o inimigo externo.

Com o desmembramento da policia e bombeiro militar, buscaremos na Constituição Federal contemplar os PMs e Bms estaduais assegurando seus direitos, o que hoje não ocorre, pois apenas as forças armadas tem este direito adquirido.

Depois de aprovada na Câmara, a PEC segue para o Senado, onde é analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e depois pelo Plenário, onde será votada novamente em dois turnos.

AUDIÊNCIA PÚBLICA EM BELA CRUZ

Foto: acervo da assessoria

O Deputado Federal Cabo Sabino, participou de Audiência Pública no município de Bela Cruz, para discutir sobre a segurança pública na região. O objetivo desse evento foi buscar alternativas para reduzir a criminalidade, que ultimamente têm aumentado e deixado à população insegura.

O evento contou com a presença do Deputado Estadual Capitão Wagner, Vereador Osmar Neto, representante da Associação dos Profissionais da Segurança (APS) - Rafael Lima, vice-prefeito de Bela Cruz Juliano Oliveira, comandante do policiamento Sargento Joab, agentes do Pró-Cidadania e da população.

Na oportunidade, Cabo Sabino ressaltou a complexidade de se fazer uma boa segurança pública em razão do baixo efetivo e das poucas condições de trabalho.

Também relatou que durante quase duas décadas os policiais sofreram com escalas de trabalho desumanas e agora está sendo implementada as escalas 1×2 ou 2×4. Essa nova jornada de trabalho reflete diretamente na qualidade do serviço prestado.

I SEMINÁRIO SOBRE CRIMINALIDADE

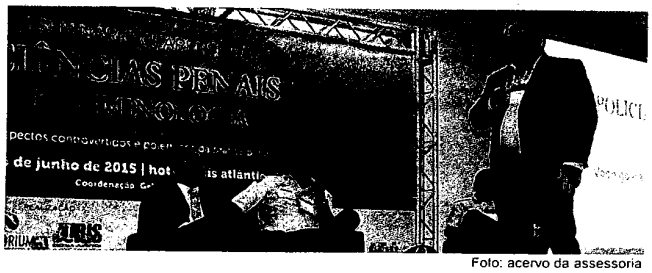

Foto: acervo da assessoria

O Deputado Federal Cabo Sabino, participou do I Seminário Cearense de Ciências Penais e Criminologia, realizado pela Notorium em parceria com o Curso Juris, no Hotel Oásis Atlântico em Fortaleza.

Como palestrante, Cabo Sabino fez um breve histórico sobre a situação da violência no Brasil e no Ceará apontando o policial como vítima. "Hoje, a cada 17,8 horas um policial é assassinado no Brasil. Só em 2014, 490 policiais foram assassinados e as principais causas são a impunidade, leis flexíveis e judiciário lento/deficiente", afirma Cabo Sabino.

O parlamentar também abordou algumas alterações legislativas como o homicídio qualificado contra mulher "Feminicídio"; Projeto de Lei 8.305/14 que altera a Pena de 6 á 20 anos para de 12 á 30 anos quando o crime envolver violência doméstica e familiar; PL 3131/08 - Crime contra o policial ou familiar até terceiro grau, passa a ser crime hediondo; Lesão corporal grave: pena aumentada de um a dois terços.

Na oportunidade o Deputado ouviu advogados e estudantes, tirando dúvidas e colocando-se a disposição para recebimento de ideias e projetos em relação à segurança pública.

VISITA AOS QUARTÉIS

Foto: acervo da assessoria

O Deputado Federal Cabo Sabino, faz visitas frequentemente aos batalhões e companhias militares do Ceará, para acompanhar de perto o dia a dia da tropa e ouvir suas necessidades.

Nestas últimas visitas, Cabo Sabino esteve na 1ª CIA do 1º BPCOM em Fortaleza. Na ocasião, foram pautadas diversas questões como PEC 300, votações na Câmara dos Deputados e atuação nas comissões.

Os PMs elogiaram o desempenho parlamentar do Cabo Sabino, e na oportunidade esclareceram dúvidas sobre os projetos recém apresentados.

Ao final de cada visita, o deputado agradeceu aos companheiros de farda o carinho que, tem recebido durante esses meses e deixou o mandato a disposição de cada policial e bombeiro militar, pois de acordo com Sabino o mandato é do povo brasileiro e principalmente da tropa.

VISITA À POLICIAIS MILITARES ENFERMOS

Foto: acervo da assessoria

Ao ter conhecimento da realidade que estão vivendo os militares nos hospitais de Fortaleza, o Deputado Federal Cabo Sabino fez questão de visitar pessoalmente cada um deles.

Comovido com a situação, o deputado se prontificou em ajudar e acompanhar passo a passo as recuperações.

Situação dos Pms

Soldado Kaleb: Levou 2 tiros no dia 14 de maio, durante operação realizada por policiais federais. Já passou por duas cirurgias.

Cabo Eudes Ferreira: Levou um tiro durante uma tentativa de assalto em ônibus, na Avenida Washington Soares. A bala atingiu a coluna e o militar ficou paraplégico.

Cabo Hamilton: Levou um tiro no pé em troca de tiro com bandidos

Soldado Fabiano: Sofreu acidente de moto a caminho do trabalho, no dia 30 de Maio, atualmente esperando uma cirurgia.